CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO DE Nº 605/2010

"Outorga Título de Cidadania Honorária de Bom Despacho/MG".

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Como testemunho de gratidão pelos inúmeros benefícios prestados no município de Bom Despacho, fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Bom Despacho, ao Senhor **RONALDO TADÊU PENA**

Art. 2º- O Título que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZ (23.08.2010).

Vereador CARLOS ROBERTO GONTIJO
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 29 / 2010
Certifico para fins de comprovação que este(a) Resolução Foi publicado no quadro de publicação de forma no período / / a / / O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho, 24 / 08 / 2010
Ass. Servidor
RG/Matrícula

CGB/